



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

ATA

Ata da 126ª Sessão Ordinária, de 17 de dezembro de 2024 (período vespertino)

(Sessão híbrida, realizada de forma presencial e por videoconferência, e transmitida pelo canal do TRE/GO no YouTube)

Presidente - Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga

Em dezessete de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às **16:03**, os Desembargadores Eleitorais Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás reuniram-se presencialmente e por videoconferência, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga. Estavam presentes no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, os Excelentíssimos Senhores e Senhoras Desembargadores Eleitorais **Luiz Cláudio Veiga Braga** (Presidente), **Ivo Favaro** (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral), **Alessandra Gontijo do Amaral**, **Rodrigo de Melo Brustolin**, **Ludmilla Rocha Cunha Ribeiro** (substituta) e **José Mendonça Carvalho Neto** (substituto). Presente, por videoconferência, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral **Carlos Augusto Tôres Nobre**. Presente em Plenário o Excelentíssimo Senhor **Marcello Santiago Wolff**, Procurador Regional Eleitoral.

Havendo número regimental suficiente de Membros presentes, o Presidente da Corte cumprimentou a todas e a todos e declarou aberta a 126ª (centésima vigésima sexta) Sessão Ordinária, de 17 de dezembro de 2024 (período vespertino). Em seguida, deu início aos julgamentos.

Julgamentos

Processos da pauta do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe):

1. RECURSO ELEITORAL Nº 0600714-75.2024.6.09.0141

ORIGEM: ANÁPOLIS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

RECORRENTES: COLIGAÇÃO ANÁPOLIS DO LADO CERTO (MDB/PL/PRD/NOVO /PSD/AVANTE)

MARCIO AURELIO CORREA (ELEIÇÃO 2024 - PREFEITO)

ADVOGADA: LETICIA GOMES DE ANDRADE - OAB/GO 55841

MARYANNA CASTILHO OLIVEIRA - OAB/GO 62481

ADVOGADOS: LUCIANO MTANIOS HANNA - OAB/GO 18464

VINICIUS BORGES DI FERREIRA - OAB/GO 19673

RECORRIDOS: COLIGAÇÃO AMOR POR ANÁPOLIS [FEDERAÇÃO (PSO/REDE) /FEDERAÇÃO FE BRASIL (PT/PC DO B/PV)]

ANTONIO ROBERTO OTONI GOMIDE (ELEIÇÃO 2024 - PREFEITO)

ADVOGADO: COLEMAR JOSE DE MOURA FILHO - OAB/GO 18500

ADVOGADA: ISABELLA GEOVANNA DE OLIVEIRA SILVA - OAB/GO 57324

SUSTENTAÇÃO ORAL: O doutor Luciano Mtanios Hanna fez sustentação oral pelo recorrente Marcio Aurelio Correa. A doutora Isabella Geovanna de Oliveira Silva fez sustentação oral pelos recorridos Coligação Amor Por Anápolis e Antonio Roberto Otoni Gomide.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

2. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0602888-63.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

REQUERENTE: JOSÉ FREDERICO LYRA NETTO (ELEIÇÃO 2022 - DEPUTADO FEDERAL)

ADVOGADOS: PEDRO HENRIQUE GOMIDE RODRIGUES - OAB/GO: 50395

MARCELO DE SOUZA GOMES E SILVA - OAB/GO: 13740

LEOPOLDO SIQUEIRA MÚNDEL - OAB/GO: 31829

ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO - OAB/GO: 11184

JOÃO UBALDO FERREIRA FILHO - OAB/GO: 16596

ANDRÉ SOUSA CARNEIRO - OAB/GO: 25039

DECISÃO: Na sessão da manhã do dia 11/12/2024, o julgamento foi adiado pelo relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro. Na sessão vespertina do dia 11/12/2024, o julgamento continuou adiado pelo relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro. Na sessão do dia 12/12/2024, o julgamento continuou adiado pelo relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro. Na sessão do dia 16/12/2024, o julgamento continuou adiado pelo relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro. Na sessão matutina do dia 17/12/2024, o julgamento continuou adiado pelo relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro. Na sessão vespertina do dia 17/12/2024, o julgamento continuou adiado pelo relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro.

3. RECURSO ELEITORAL Nº 0600423-44.2024.6.09.0022

ORIGEM: MORRINHOS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

RECORRENTES: COLIGAÇÃO A MUDANÇA É AGORA (PODE/PODEMOS, PL)

MAYCLLYN MAX CARREIRO RIBEIRO (ELEIÇÃO 2024 - PREFEITO)

TIAGO FREITAS DE MENDONCA (ELEIÇÃO 2024 - VICE-PREFEITO)

ADVOGADOS: ADIJARMIR RODRIGUES DA SILVA JUNIOR - OAB/GO 39393

LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA - OAB/GO 23188

MATHEUS VENTURA ALEXANDRE - OAB/GO 49464

ADVOGADA: MIRELLY LOUISE CARREIRO RIBEIRO - OAB/GO 38051

RECORRIDO: COLIGAÇÃO O FUTURO CHEGOU - PSDB, CIDADANIA NOVO, PDT E PRD

ADVOGADA: PAULLA DANYELLE LEMOS DE LIMA - OAB/GO 61774

DECISÃO: Na sessão do dia 12/12/2024, o relator, desembargador eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior proferiu voto no sentido de desacolher o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, conhecer e dar provimento ao recurso eleitoral, afastando a multa imposta aos recorrentes. O julgamento foi suspenso com vista ao desembargador eleitoral Carlos Augusto Torres Nobre. Na sessão do dia 16/12/2024, o julgamento foi adiado pelo desembargador eleitoral Carlos Augusto Torres Nobre. Na sessão matutina do dia 17/12/2024, o julgamento continuou adiado pelo desembargador

eleitoral Carlos Augusto Torres Nobre. Na sessão vespertina do dia 17/12/2024, o julgamento continuou adiado pelo desembargador eleitoral Carlos Augusto Torres Nobre.

4. RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600600-62.2024.6.09.0101

ORIGEM: GOIANIRA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

RECORRENTE: LEANDRO DANTAS GRANGEIRO (ELEIÇÃO 2024 - VEREADOR)

ADVOGADO: GUSTAVO SANTANA AMORIM - OAB/GO 37199

DECISÃO: Na sessão matutina do dia 17/12/2024, o julgamento foi adiado pelo relator, desembargador eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin. Na sessão vespertina do dia 17/12/2024, o relator proferiu seu voto, que foi acompanhado à unanimidade pelos Membros da Corte, oportunidade em que o presidente, desembargador eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, proferiu o resultado do julgamento nos seguintes termos: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

5. AGRAVO INTERNO NO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0000176-33.2014.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL LUDMILLA ROCHA CUNHA RIBEIRO AGRAVANTE/AGRAVADO: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB) - ESTADUAL - GOIÁS

ADVOGADOS: HYULLEY AQUINO MACHADO - OAB/GO 18481

MOZARTO DIAS MACHADO - OAB/GO 0012985

ROGERIO PAZ LIMA - OAB/GO 18575

WAGNER FERREIRA DOS SANTOS FILHO - OAB/GO 33807

WASHINGTON SANTOS SOUZA - OAB/GO 3778200

ADVOGADA: POLIANA AMORIM BARBOSA - OAB/GO 62505

AGRAVANTE/AGRAVADA: PROCURADORIA DA UNIAO NO ESTADO DE GOIAS

DECISÃO: Na sessão matutina do dia 17/12/2024, o julgamento foi adiado pela relatora, desembargadora

eleitoral Ludmilla Rocha Cunha Ribeiro. Na sessão vespertina do dia 17/12/2024, o julgamento continuou adiado pela relatora, desembargadora eleitoral Ludmilla Rocha Cunha Ribeiro.

6. RECURSO ELEITORAL Nº 0600473-31.2024.6.09.0132

ORIGEM: APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

RECORRENTES: COLIGAÇÃO A HORA É ESSAS APARECIDA (PARTIDO LIBERAL, MOBILIZA, AVANTE, AGIR, PARTIDO RENOVACÃO DLEMOCRÁTICA, PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA, PARTIDO NOVO, FEDERAÇÃO PSDB, CIDADANIA, PARTIDO REPUBLICANOS, PARTIDO DEMOCRACIA CRDISTÃ E PRTD

ALCIDES RIBEIRO FILHO

MAX SANTOS DE MENEZES

ADVOGADOS: RODRIGO TEIXEIRA TELES - OAB/GO 56024

VICTOR HUGO DOS SANTOS PEREIRA - OAB/GO 55936

RECORRIDA: COLIGAÇÃO PARA APARECIDA SEGUIR AVANÇANDO

ADVOGADOS: ALEXANDRE ALENCASTRO VEIGA HSIUNG - OAB/GO 20045

ANDRE SOUSA CARNEIRO - OAB/GO 25039

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA - OAB/GO 37240

CLEONE JOSE MEIRELLES JUNIOR - OAB/GO 39439

LEONARDO OLIVEIRA ROCHA - OAB/GO 22140

ADVOGADAS: ANNA VITORIA GOMES CAIADO - OAB/GO 21047

STEPHANIE LEAO SOUZA DOMINGUES - OAB/GO 53163

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, desacolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e dar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

7. RECURSO ELEITORAL Nº 0600756-60.2024.6.09.0033

ORIGEM: VALPARAÍSO DE GOIÁS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

RECORRENTE: LIZANILDO RODRIGUES DE SOUSA (ELEIÇÃO 2024

- VEREADOR)

ADVOGADOS: GLAUCO BORGES DE ARAUJO JUNIOR - OAB/GO 55427

JULIO CESAR MEIRELLES MENDONCA RIBEIRO - OAB/GO 16800

LUIZ FERNANDO NETO SILVA - OAB/GO 45313

MATHEUS AUGUSTO CHAGAS - OAB/GO 65319

OBERDAN MATIAS MATOS - OAB/GO 46860

ADVOGADA: LUANA CRESTANI REIS - OAB/GO 61086

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

8. RECURSO ELEITORAL Nº 0600583-21.2024.6.09.0038

ORIGEM: GOIATUBA - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL

RECORRENTE: COLIGAÇÃO COM A FORÇA DO POVO
[MDB/UNIAO/REPUBLICANOS
/AGIR]

ADVOGADAS: LETICIA GOMES DE ANDRADE - OAB/GO 55841

MARYANNA CASTILHO OLIVEIRA - OAB/GO 62481

ADVOGADOS: LUCIANO MTANIOS HANNA - OAB/GO 18464

VINICIUS BORGES DI FERREIRA - OAB/GO 19673

RECORRIDOS: ANNY CAROLINE GOMES SILVA

BRUNO AUGUSTO ALVES FERREIRA

JOAO VITOR ALVES SILVA

JOÃO MARCOS BORGES

ADVOGADOS: RODRIGO DE PAULA SANTOS - OAB/GO 32333

RODRIGO PEREIRA DE OLIVEIRA - OAB/GO 42351

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto da relatora.

9. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0602789-93.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

REQUERENTE: RUI GILBERTO FERREIRA (ELEIÇÃO 2022 - DEPUTADO FEDERAL)

ADVOGADOS: DANILO ALVINO GUIMARAES - OAB/GO 36878

FRANSERGIO SOARES - OAB/GO 21665

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em julgar desaprovadas as contas de campanha de Rui Gilberto Ferreira, relativas à campanha para Deputado Federal nas Eleições de 2022, determinando o recolhimento de valores ao Tesouro Nacional, nos termos do voto do relator.

10. RECURSO ELEITORAL Nº 0600590-53.2024.6.09.0057

ORIGEM: TAQUARAL DE GOIÁS - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL LUDMILLA ROCHA CUNHA RIBEIRO

RECORRENTE: ELI GOMES RIBEIRO (ELEIÇÃO 2024 - VEREADOR)

ADVOGADOS: GUILHERME AUGUSTO SIQUEIRA SAMPAIO - OAB/GO 51957

ISAC SILVA DE SOUZA - OAB/GO 44651

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, desacolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e dar parcial provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

Assuntos Administrativos

Encerrados os julgamentos dos processos da pauta do sistema Pje, o Presidente da Corte, Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, submeteu à deliberação do Pleno a implementação, neste Tribunal, da Recomendação nº 154/2024 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e seu manual, que dispõem sobre a padronização das ementas dos acórdãos. Referidos arquivos foram previamente encaminhados aos Membros da Corte e ao Procurador Regional Eleitoral via

WhatsApp. **O Tribunal Pleno, à unanimidade, aprovou a aplicação da Recomendação CNJ nº 154/2024 e seu manual ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.**

Encerradas as comunicações de sua iniciativa, o Presidente da Corte indagou aos Membros e ao Procurador Regional Eleitoral se gostariam de se manifestar, mas não houve manifestações. Por fim, lembrou que a próxima sessão plenária será realizada amanhã (dia 18 de dezembro de 2024), às 09 horas.

Nada mais havendo a tratar, às **16:57** o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, Presidente, agradeceu a todas e a todos e declarou **encerrada a 126ª Sessão Ordinária**, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, Carlos Alberto Machado, Coordenador de Sessões Plenárias, redigi e assinei digitalmente esta ata, que será aprovada em sessão posterior e assinada digitalmente pelo Presidente. Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Goiânia/GO, 17 de dezembro de 2024.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CLÁUDIO VEIGA BRAGA, PRESIDENTE**, em 19/12/2024, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO MACHADO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 19/12/2024, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1008702** e o código CRC **59D3435F**.